

7º TERMO ADITIVO Nº 573/2018

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 637/2015, **Concorrência nº 3/2015-00002** de 24 de Agosto de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a firma **BORGES & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA – END. AV MARAJOARA – BAIRRO JADERLANDIA, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PROJETO PADRÃO FNDE.”** Referente a prorrogação de prazo do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Srª. **EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO**, brasileira, Solteira, portador do CPF nº. 443.077.212-68 e RG nº. 2165284 SSP/PA residente e domiciliado a Rua Franco Montoro, nº 03, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a firma, **BORGES & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.035.304/0001-12**, Inscrição Estadual nº **15.432.807-3** e Inscrição municipal nº **0587-1814**, situada na Rua Saraiva Rabelo, nº 633, SALA 01 nos autos, Bairro: Centro, Mãe do Rio/PA, CEP 68.675-000, representada pelo Sr. Calixto Silva Nascimento, portador do CPF nº 726.175.192-87 e CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4587865 PC/PA, situada na Rua Caveca, nº 180, Bairro: Tubilandia, Mãe do Rio/PA, CEP 68.675-000, denominada para este ato **Contratada**, resolvem aditar o Contrato supra-citado firmado em **04 de Novembro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 O presente Termo Aditivo refere-se à **Concorrência nº 3/2015-00002** de 24 de Agosto de 2015, devidamente homologada em **04 de Novembro de 2015**, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 637/2015**, que terminaria em **30 DE JULHO DE 2018** através do **6º T.A Nº 185/2018**, fica prorrogado para **30 DE NOVEMBRO DE 2018** através **7º T.A Nº 573/2018**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura (**SEMINFRA**) e autorizada pelo executivo.



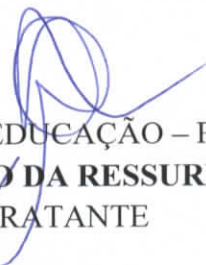
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **04 de Novembro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em **02 (duas)** vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 30 de JULHO de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO
CONTRATANTE



BORGES & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CALIXTO SILVA NASCIMENTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -  2 - 